



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL
DABAHIA

CHAMADA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – MODALIDADE: MESTRADO E DOUTORADO

ERRATA 1 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) – CNPq - EDITAL 023/2026-PIBPG/PRPPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a Errata 1 do Programa referente à chamada CNPq Nº 12/2025, de Bolsas de Pós-Graduação, nas modalidades acadêmicas de Mestrado e Doutorado.

As alterações estão destacadas de vermelho.

4. REQUISITOS DOS CANDIDATOS À BOLSA PIBPG

4.1 O candidato à bolsa do PIBPG deverá:

- c) Ser ingressantes e terem sido regularmente matriculados em 2026, **prioritariamente, no semestre 2026.2** ~~2026.1~~ no PPG participante.

6. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.8 A seleção final dos mestrandos e doutorandos pelos Programas de Pós-Graduação será analisada e classificada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com as vagas disponíveis, considerando o critério (a) Indicador de Priorização por Modalidade de Bolsa, e, em seguida, serão aplicados os critérios (b), (c), (d) e **(e)** nesta ordem, conforme descritos a seguir.

- (a) **Indicador de Priorização por Modalidade de Bolsa**, calculado pelo número de estudantes aprovados e matriculados no curso (mestrado/doutorado) no processo seletivo **2026.1 e 2026.2** em relação ao somatório do número de bolsas disponíveis para o PPG (mestrado ou doutorado) CAPES DS ou CAPES PROEX (relatório SCBA de fevereiro de 2026) e bolsas concedidas pela FAPESB 2026 (mestrado ou doutorado) (planilha UFBA fevereiro 2026) por modalidade de bolsa;

$$IPMB = \frac{\text{No de estudantes aprovados no curso no processo seletivo (2026.1 + 2026.2)}}{\text{No de Bolsas Capes Disponíveis (DS ou PROEX) + No de Bolsas FAPESB distribuídas 2026}}$$

- (b) **Critério de candidatos sem vínculo empregatício**, com dedicação exclusiva, ou com vínculo empregatício liberado das atividades profissionais, necessariamente sem recebimento de vencimentos.



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL
DABAHIA

(c) Estudante matriculado(a) no semestre 2026.2

(d) Critério de quantitativo para reserva de bolsa, conforme o item 2.3 e Quadro 1.

(e) Menor nota do programa.

Salvador, 18 de junho de 2026.

Ronaldo Lopes de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação